



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro
CNPJ 13.751.102/0001-90
E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº 1.008/2006 De 23 de novembro de 2006

"Denomina **Creche D. Diva de Paula**, o Centro de Educação Infantil localizado na Avenida Paulo Souto, bairro Vila Isabel, nesta cidade de Itapetinga-Ba, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

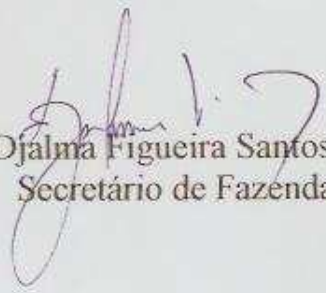
Art. 1º - Fica denominado **Creche D. Diva de Paula**, o Centro de Educação Infantil localizado na Avenida Paulo Souto, bairro Vila Isabel, nesta cidade de Itapetinga-Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 23 de novembro de 2006.


Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal


Orlando Santos Ribeiro
Secretário de Administração


Djalma Figueira Santos
Secretário de Fazenda